



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

2020

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2020



Elaboração:

***Viviane Glória dos Santos Silva -
Controladora Interna***



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
4. DESPESA	6
5. COMPARATIVO RECEITA/DESPESA REALIZADA.....	6
6. COMPARATIVOS DAS METAS ANUAIS DE ARRECADAÇÃO.....	7
7. DISPONIBILIDADE DE CAIXA	8
8. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8
9. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (ART.158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).....	10
10. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- POSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	11
11. ORÇAMENTO PREVISTO.....	11
12. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO	11
13. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- LICITAÇÕES.....	12
14. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS-ALMOXARIFADO	13
15. DOCUMENTAÇÕES DE DESPESAS.....	14
16. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS	14
17. GESTÃO PESSOAL	15
18. QUADRO DE PESSOAL	16
19. AÇÕES ADMINISTRATIVA	19
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2020

APRESENTAÇÃO

Preceituada no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a função de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Viçosa – CISMIV tem como cerne, o desenvolvimento de suas atividades fiscalizadoras de forma preventiva, através da orientação e prestação de contas de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando ainda a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Isto posto, em observância às normais legais instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente ao exercício de 2020.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação do Controle Interno, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

A responsável pelo controle Interno do CISMIV procedeu à inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e de

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

demais atos e fatos administrativos praticados pelo CISMIV, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2020.

Destaca-se que o controle interno está integrado à administração, fazendo parte da rotina diária das atividades, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas, verificamos que o este se encontra devidamente instruído, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Controle Interno do CISMIV acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como, analisou as demonstrações contábeis e os registros que lhes deram origem para, então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2020. Nos nossos trabalhos examinamos os atos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluímos que os mesmos estão adequados e de acordo com as normas internas do órgão controlado.

2. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Através dos acompanhamentos realizados durante o ano em referência, verificamos que todas as recomendações / determinações expedidas por esta unidade do sistema do Controle Interno do CISMIV foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Os Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária estão retratados nos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, abaixo demonstrados:

3. RECEITA

No ano <u>2020</u>	
Receita Orçamentária arrecadada	R\$ 6.947.823,30
(-) Transferências de Convênios	R\$ 0,00
(1) Receita Real	R\$ 6.947.823,30
(2) Receita prevista p/ exercício	R\$ 7.854,132, 65
(=) Frustração na Arrecadação (2-1)	-R\$ 906.309,35

Conclusão: Pelo demonstrativo acima, o valor da receita arrecadada nos 12 (doze) meses de 2020 foi menor que o valor previsto para esse período. Previu-se arrecadar R\$7.854.132,65 (sete milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mas foram arrecadados R\$ 6.947.823,30 (seis milhões e novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos) (em receita real), ocorrendo uma frustração de receitas no valor de R\$ 906.309,35 (novecentos e seis mil e trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos). Dessa forma, verifica-se que, no ano 2020 houve um déficit em torno de 11,53%.

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

4. DESPESA

Ano	2020
Despesa Empenhada	R\$ 6.118.695,71
Média	-
(-) Despesa fixada p/ exercício	R\$7.854.132,65
(=) provável Diferença	-R\$ 1.735.436,94

Conclusão: O resultado apresentou provável diferença negativa entre a despesa empenhada e a despesa fixada para o ano de 2020. Tem-se, assim, um percentual de 22,09%, indicando que a despesa empenhada foi menor que a fixada, não atingindo a meta de desembolso mensal.

5. COMPARATIVO RECETA/DESPESA REALIZADA

Receita realizada no exercício (Incluída Transferência de Convênios)	\$ 6.947.823,30
Despesa empenhada no exercício	R\$ 6.118.695,71
(=) Déficit Orçamentário	-R\$829.127,59

Conclusão: Conforme demonstrado na tabela acima, em relação à receita e despesa realizadas no exercício de 2020, obteve-se um déficit no valor de -R\$ 829.127,59 (oitocentos e vinte e nove mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

6. COMPARATIVOS DAS METAS ANUAIS DE ARRECADAÇÃO

Disposição do art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

MÊS	META ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
JAN	R\$ 654.511,05	R\$ 585.961,88	-R\$ 68.549,17	-10,47%
FEV	R\$ 654.511,05	R\$ 590.606,77	-R\$ 63.904,28	-9,76%
MAR	R\$ 654.511,05	R\$ 726.955,26	R\$ 72.444,21	11,06%
ABR	R\$ 654.511,05	R\$ 562.524,59	-R\$ 91.986,46	-14,05%
MAI	R\$ 654.511,05	R\$ 480.454,75	-R\$ 174.056,30	26,6%
JUN	R\$ 654.511,05	R\$ 436.378,55	-R\$ 218.132,50	-33,32%
JUL	R\$ 654.511,05	R\$ 559.262,89	-R\$ 95.248,16	-14,55%
AGO	R\$ 654.511,05	R\$ 486.467,97	-R\$ 168.043,08	-25,67%
SET	R\$ 654.511,05	R\$ 532.372,77	-R\$ 122.138,28	-18,66%
OUT	R\$ 654.511,05	R\$ 766.793,05	R\$ 112.282,00	17,15%
NOV	R\$ 654.511,05	R\$ 531.561,71	-R\$ 122.949,34	-18,78%
DEZ	R\$ 654.511,05	R\$ 688.425,11	R\$ 33.914,06	0,5%
TOTAL	R\$ 7.854.132,65	R\$ 6.947.823,30	-R\$ 906.309,35	-11,53%

Conclusão: Conforme a tabela acima, a arrecadação mensal proposta no orçamento da receita fiscal de 2020 apresentou resultados negativos em quase todos os meses deste ano, ou seja, a arrecadação foi menor do que as metas. Esse resultado demonstra que a previsão da receita fiscal para o ano de 2020 não foi realizada de forma a garantir o real ingresso de valores ao caixa do CISMIV, evidenciando, assim, uma superestimação de receitas.

Os Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira estão demonstrados no item 7 abaixo:

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

7. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Saldo em Banco	R\$1.677.931,57
(-) vinculado	0,00
(=) Sub-Total (contas livres movimentação)	R\$1.677.931,57
(- restos a pagar de 2020 e 12/2021)	R\$62.609,02
(=) Disponibilidade Líquida	R\$1.615.322,55

8. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os rendimentos de aplicações financeiras foram apropriados corretamente na rubrica de Receita de Mobiliários, Remuneração de Depósitos Bancários efetuados junto às Instituições financeiras, conforme demonstração abaixo:

RUBRICAS DE RECEITAS	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
1325.01.03 – Remuneração Depósito Bancários Recursos Vinculados.	Banco Brasil – CISMIV- geral RECEITAS CISMIV – conta 1704-3 Banco Brasil – SETS SETS VARIÁVEL – conta 38969-2 Banco Brasil – GLAUCOMA PPI- Conta 40265-6



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

	Banco Brasil – ESPECIALIDADES MÉDICAS – RATEIO FIXO Conta 40266-4 Banco Brasil- ESPECIALIDADES MÉDICAS–RATEIO VARIÁVEL Conta 40267-2 Banco Brasil – CISMIV – LABORATÓRIO PPI Conta 40268-0 Banco Brasil – CISMIV – LABORATÓRIO – RATEIO VARIÁVEL Conta 40269- 9 Banco Brasil- CISMIV GESTÃO RATEIO FIXO Conta 83450-5 Banco Brasil – PROGRAMA CEO Conta 40270-2 Banco Brasil – OUTROS RECURSOS Conta 49329-5 Banco Brasil – CONTINGÊNCIAS Conta 76105-2
--	---

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

1325.01.03 Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados	Banco Brasil – RECEITA PRÓPRIA – FUNDO DE INVESTIMENTO – conta 76104-4 Banco Brasil- ESPECIALIDADES MÉDICAS PPI Conta 82163-2 Banco Brasil- ALIENAÇÕES DE BENS- APLICAÇÃO- Conta 82890-4 Banco Brasil- FARMACÊUTICOS APLICAÇÃO- Conta 83763-6 Banco do Brasil – UAES Conta 88410 -3 Banco do Brasil- GLAUCOMA- Conta 90234-9 Banco do Brasil -GLAUCOMA PPI- Conta 40265 Banco do Brasil- COVID -19- Conta 93820 -3

**9. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS-
APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
(ART.158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Os valores relativos ao IRRF sobre os pagamentos de serviços prestados e/ou sobre remuneração paga a servidores, foram devidamente apropriados nas rubricas de receita abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF Sobre Rendimento do Trabalho
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF Sobre Outros Rendimentos

10. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- POSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO TOTAL
2019		R\$139,00		-		R\$ 139,00
2020	0,00	R\$62.609,02		0,00		R\$62.609,02
TOTAL	0,00	R\$62.748,02	0,00	0,00	0,00	R\$ 62.748,02

11. ORÇAMENTO PREVISTO

Orçamento previsto para o ano de 2020	R\$7.854.132,65
--	------------------------

12. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO

O setor possui uma comissão nomeada pela portaria Nº 024, de 18 de fevereiro de 2020, para fazer todo levantamento e avaliação dos bens

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

patrimoniais do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, e dar outras providências.

Compete à comissão nomeada, realizar levantamento no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial, promover a avaliação e controle dos bens integrantes do patrimônio, através de seu cadastro central, realizar o inventário anual dos bens patrimoniais, manterem o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição. Contudo os bens patrimoniais encontram em fase de levantamento físico e, assim que terminado o levantamento, será realizada a avaliação dos bens que serão posteriormente contabilizados e lançados no sistema.

Comissão de Patrimônio	Cargo
Presidente: Samantha Barreto dos Santos Paiva	Auxiliar administrativo
Membro: Luiz Henrique Kleinpaul Jardim	Auxiliar administrativo
Membro: Fernanda de Souza Leite Alexander	Enfermeira

13. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS-LICITAÇÕES

13.1. Da comissão de licitação

Sobre o tema, disciplina a Lei nº 8.666/93:

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

“Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se: (...) XVI – Comissão – comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. (...) Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

O setor possui uma comissão nomeada pela Portaria nº 059, de 10 de Julho de 2020.

Comissão de Licitação
Presidente/ Pregoeira: Mayra Christian Sabino
Membro: Mariana Selga Santos
Membro: Fádeo Diniz Pinto

Os processos licitatórios encontram-se ordenados em pastas, com toda a documentação pertinente, exigida pela Lei 8666/93 e suas alterações, por modalidade e natureza, numeradas e autuadas, atendendo plenamente as exigências do SICOM, do Tribunal Contas do Estado MG.

14. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS-ALMOXARIFADO

O sistema de almoxarifado se encontra em funcionamento, os materiais organizados separadamente por tipo e quantidade, uma vez



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

que o Consórcio adotou o regime de estoque de materiais, para maior controle e transparência na administração de custos.

Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entrada e saída do estoque.

As instalações do(s) almoxarifado(s) estão em bom estado de conservação, podendo nele(s) serem armazenados os estoques;

Os controles de almoxarifado mantidos permitem verificar e assegurar a consistência com a parte física.

15. DOCUMENTAÇÕES DE DESPESAS

A cada mês encerrado, após análise diária das notas de empenhos e notas de despesas extra orçamentárias, para verificação do correto preenchimento das notas de empenhos com os seus elementos essenciais, tais como, indicação das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos, autorização das despesas, liquidação, todas com as competentes assinaturas e a devida identificação dos seus titulares e quitação com a identificação correta dos beneficiários, bem como os comprovantes de despesas (notas fiscais, faturas, recibos, etc.)

16. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Todos os veículos pertencentes à frota do CISMIV têm seu controle de gastos realizados diariamente, quando são feitas as compras de peças e serviços de mão de obra e mecânica. Quanto ao controle de movimentação da frota, o setor responsável pelo seu controle gerencia e acompanha os procedimentos quanto ao abastecimento de combustíveis, preenchimento de relatórios, tais como, controle de entrada e saída de veículos, abastecimento, informação sobre condução de pessoas devidamente documentadas, relacionadas em formulário, com informação sobre destino das viagens, objetivo, enfim todas as informações relativas ao uso eficiente do CISMIV.

17. GESTÃO PESSOAL

O setor de Recursos Humanos do CISMIV possui como responsável empregado público designado para o cargo de auxiliar administrativo.

O setor é responsável por todo o histórico dos funcionários dentro da organização, bem como pelos documentos admissionais, férias, documentos demissionais e, além disso, tem como responsabilidades, obrigações legais, processos trabalhistas, pagamento de salários etc.

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

18. QUADRO DE PESSOAL

MÊS	NECC	NECE	NCTD	DFDP	DECC	EEEC	EEPE	FPC	CE
Janeiro		02			02		02		01
Fevereiro		01			01				
Março									
Abril			01						
Maiο									
Junho									
Julho									
Agosto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

NECC – Nomeações de Empregados em Cargos em Comissão

NECE – Nomeações de Empregados em Cargos em Efetivos

NCTD – Nomeações por Contratação por Tempo Determinado

DFDP – Dispensa de Funcionário por Designação Pública

DECC – Dispensa de Empregados em Cargo por Contratação

EEEC - Exoneração de Empregados Efetivos por parte do CISMIV

EEPE - Exoneração de Empregados Efetivos por pedido do Empregado

FPC – Funcionário Público por Cessão

CE – Contratação Estagiários

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS	QUANTIDADE
Empregados Públicos em Cargos Efetivos	18
Empregados Públicos Contratados por Designação Pública	02
Empregados Públicos Cargos em Comissão	07
Empregado Público por Cessão	04
Estagiários	02

- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- As faltas e atrasos de empregados são controlados pelo Setor de Recursos Humanos através da folha de ponto.
- A concessão de férias é controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pelo PRESIDENTE do CISMIV.
- RAIS- Relação Anual de Informações Sociais está sendo enviada anual.
- CAGED- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados estão sendo enviado mensalmente.
- GEFIP- Guia de Recolhimento de FGTS e de informações a Previdência Social. Enviado mensalmente.
- DIRF- Declaração de Imposto de Renda pessoa Física e Jurídica. Enviado anual.
- A contribuição previdenciária está sendo recolhida em tempo hábil.

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

- O CISMIV efetua mensalmente o pagamento das Guias do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos empregados equivalentes ao montante de 8% do salário de cada empregado.
- INSS- A tabela de contribuição mensal é utilizada para consulta sobre faixas de salários e respectivas alíquotas de incidência para cálculo da contribuição a ser paga ao INSS o pagamento está sendo feito em tempo hábil. Segue tabela abaixo:

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota
Até R\$ 1.830,29	8%
De R\$ 1.830,29 a R\$ 3.050,52	9%
De R\$ 3.050,52 até R\$ 6.101,06	11%

19. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Obras de Adaptação e Reforma do Prédio

Em reunião extraordinária, do dia 19 de maio de 2020, o corpo de prefeitos dos municípios consorciados, reuniram-se de forma remota e deliberaram, conforme consta na ata da sessão, que a obra do posto de coleta do HEMOMINAS que funcionará nas dependências do CISMIV, conforme já deliberado na assembleia de 18 de janeiro 2019. Diante disso, o Instituto de Planejamento de Meio Ambiente – IPLAM, que é uma estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Viçosa, elaborou o projeto básico,



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

termo de referência e demais documentos que ajudaram a compor o processo de instauração do Hemominas.

De posse desses documentos, o CISMIV, por meio da Comissão de Licitações, realizou o processo licitatório nº12/2020, na modalidade Tomada de Preços nº01/2020, para realização da obra. Considerando todos os trâmites internos e externos que podem ser obtidos na leitura do processo licitatório em questão, sagrou-se vencedora do certame a empresa PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.432.108/0001-95, situada à rua Geraldo Correa,107, Centro, Capim Branco – MG, CEP 36530-000, representada por Victor Marcio Expedito Correa, CPF 555.245.916-49. Diante disso, foi firmado o Contrato administrativo nº45/2020, assinado em 05 de agosto de 2020), com vigência inicialmente prevista para: 90 dias.

O serviço prestado tem como objetivo reforma do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV para recebimento do Posto Avançado de Coleta – PACE – HEMOMINAS, localizado na rua José dos Santos, nº120, bairro centro, no município de Viçosa – MG. O valor total inicial da obra apresentada pelo contratado, no valor de R\$105.585,34(Cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), contudo na data 11 de setembro de 2020, foi apresentada solicitação para realizar aditivo sob a seguinte justificativa:

- Aditivar 245,43m² de gesso desempenado em paredes (item 1.3.1 da planilha licitada), visto que a planilha orçamentaria não contemplou a totalidade da obra. A não aplicação de gesso nas paredes restantes provocaria má apresentação da obra, tendo em vista que algumas paredes ficariam sem acabamento.
- Aditivar 250m de cabos de 2,5mm² e 250m de cabos de 4,0mm², visto que foi necessário mudar a locação do quadro de energia



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

da obra. No projeto, o quadro de alimentação seria no pavimento superior. Após análise técnica, foi observado a impossibilidade de inserir mais circuitos neste quadro (pois sobrecarregaria o sistema) e então os circuitos deverão sair de um quadro maior situado no pavimento inferior.

- Aditivar 20m² de chapas de policarbonato, já que o quantitativo apresentado na planilha orçamentaria, 70m² (setenta metros quadrados), não foi o suficiente para total cobertura da obra, tendo em vista um abaulamento maior do que observado em visita técnica para confecção dos projetos.
- Aditivar 38,2m² de remoção de revestimento cerâmico das paredes tendo em vista que o projeto preconiza a aplicação de gesso desempenado nas paredes, mas há diversas partes com revestimento cerâmico que precisam ser retiradas antes da aplicação do gesso. A não remoção desse revestimento cerâmico causaria patologias no revestimento a ser assentado.

Neste íterim, foi formalizado o 1º aditivo no valor de R\$17.773,02(Dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e dois centavos), o valor contratual passa a ser **R\$123.358,36** (Cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Foi apresentado novo pedido de aditivo, sob a justificativa que diante da impossibilidade de término da obra, o engenheiro responsável, justificou que, devido à crise de saúde pública provocada pela COVID- 19, ocorreu a imposição de restrições de pessoas em locais fechados, como medida protetiva, além do fato de ter ocasionado atrasos no fornecimento de matérias de construção civil como cimento, equipamento hidros sanitários e elétricos, afetando



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

assim o cumprimento do cronograma de execução da obra. Pelo fato da obra situar em um ambiente no qual é realizado exames e consultas minuciosas, em muitos momentos foi solicitado a interrupção ou restrição de horários dos serviços de reforma em função do barulho e transtornos que causavam aos usuários, afetando assim o cumprimento do cronograma de execução da obra, motivo pelo qual, no dia 03 de novembro foi feito o 2º termo aditivo com a finalidade de prorrogar a execução da obra até a data de 18 de dezembro de 2020.

No dia 20 de novembro foi feito o 3º termo aditivo, o aditivo consiste em aditivar 3,53% no valor R\$3.726,94(três mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), o valor contratual passa a ser R\$127.085,30(cento e vinte e sete mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos), a justificativa para o aditivo seria aditivar uma porta de 70x210(cm), quatro portas de 80x210(cm) e uma porta de 90x210(cm). Nas planilhas orçamentarias as portas não foram incluídas porque durante o processo de produção dos projetos, foi informado ao projetista que o CISMIV teria as portas disponíveis no depósito. Porém ao analisar as portas, elas não são compatíveis com o projeto.

Novamente, novo pedido de aditamento foi realizado, considerando que, conforme relatório do engenheiro responsável, a empresa deveria realizar adequações ao projeto realizado pelo IPLAM, assim, no dia 17 de dezembro foi feito o 4º termo aditivo com a finalidade de prorrogar a execução da obra até a data de 01 de fevereiro de 2021.

Ressalta-se que, até o fechamento do presente relatório, o restante da obra ainda não foi finalizado, sob a justificativa de que “após consenso entre ambas as partes, haja vista que, conforme o

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Relatório de Visita realizado pela fundação HEMOMINAS, há pendências que necessitam de novos serviços que deverão ser realizados para o pleno funcionamento do PACE, sendo que dentro do prazo atual de contrato não conseguiriam ser executados".

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e, com base nos relatórios simplificados que recebemos do Setor de Contabilidade, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos. Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Com essas informações esperamos ter contribuído com subsídios que irão facilitar a tomada de futuras decisões, para melhoria da eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como na obtenção de resultados de equilíbrio fiscal.

Viçosa, 31 de dezembro de 2020.

Viviane Glória dos Santos Silva
Controle Interno.